

**DECRETO N°. 665 DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

*Autoriza a anular a Nota de Empenho que especifica.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a empresa credora ROSA MARIA SOUA-ME, objeto da Nota de Empenho nº 3951, emitida em 08 de agosto de 2017, não efetivou a entrega do equipamento/material permanente, destinados a suprir as necessidades das Unidades da Estratégia Saúde da Família,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Contadoria Geral do Município - COGEM, autorizado a anular totalmente a Nota de Empenho nº 3951, emitida em 08 de agosto de 2017, bem como as Notas de subempenhos dela derivadas, no valor R\$ 4.167,00 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais).

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a Contadoria Geral do Município – COGEM deverá anotar como justificativa de cancelamento total da Nota de Empenho as razões expressadas neste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 03 de abril de 2018.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**